

DECRETO N° 1.365, de 1° de fevereiro de 2013

Institui o Grupo de Trabalho de Apuração de Custos (GTCUSTOS) e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica instituído o Grupo de Trabalho de Apuração de Custos (GTCUSTOS), com vistas a implementar medidas que possibilitem:

I – apurar os custos dos serviços públicos decorrentes da execução de programas oriundos de órgãos e entidades do Poder Executivo;

II – adaptar a contabilidade de custos da administração pública estadual às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP);

III – disponibilizar a informação de custos dos serviços públicos, mediante relatórios padronizados e ferramentas de tecnologia da informação, aos gestores públicos para a tomada de decisão e à sociedade para fins do controle social; e

IV – propor a adaptação dos sistemas de gestão do Poder Executivo ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

Art. 2° O GTCUSTOS será coordenado pelo Diretor de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 1° Compete ao Secretário de Estado da Fazenda designar os membros do GTCUSTOS dentre os servidores efetivos lotados na Diretoria de Contabilidade Geral (DCOG).

§ 2° O coordenador e demais membros de que trata o *caput* deste artigo não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3° O GTCUSTOS deve atuar em conjunto com a Secretaria de Estado da Administração (SEA) em questões que envolvam o desenvolvimento, a implantação e a disseminação de práticas administrativas voltadas à melhoria da gestão e redução do gasto público.

Art. 4° A solicitação de documentos, relatórios e demais informações necessárias à apuração dos custos dos serviços públicos deve ser realizada por meio do gabinete do Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1° de fevereiro de 2013

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Nelson Antônio Serpa

Antonio Marcos Gavazzoni

Derly Massaud de Anunciação